



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2566/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando a implementação de política pública visando a capacitação em primeiros socorros, Manobra de Heimlich e a Técnica de Taponagem dos servidores das escolas públicas municipais.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal Nº 13.722/2018 tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Apresento esta indicação para que o município de Itajaí se adeque a esta realidade e evite desastres como a morte da menina Maria Thereza ocorrido no dia 20 de maio em Petrópolis, e que foi recentemente classificado como caso de negligência pela polícia.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2022

**HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT**